

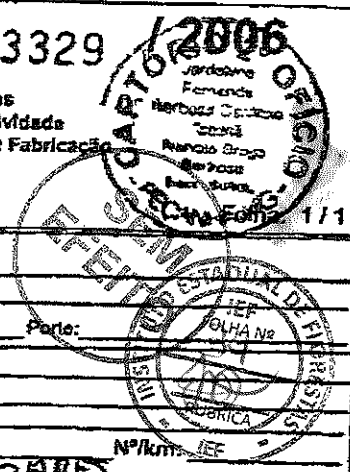


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 003329 / 2006

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito



Vínculo com o Auto de Fiscalização Nº: **EM ANEXO**

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

AAF Licenciamento APEF Outorga Não há processo

Processo: _____ Atividade: _____

Nome / Razão Social: **MANOEL ALVES DA SILVA** Classe: _____

CNPJ CPF CNH CTPS RG: **913.815.956-91** Porte: _____

Nome fantasia: **IL**

Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): **CORREDO DA ESTIVA** Nº/km: _____

Complemento: _____

Município: **PEÇANHA** Bairro/localidade: **SÍTIO SOARES**

Fax: () _____ UF: **MG** CEP: **39700-000** Telefone: **83 9912-4509**

Empreendimento: _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____

Telefone: () _____ Endereço: _____ CNPJ: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____ e-mail: _____

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (ART. 32, § 1º)

Nome: **EVILSON FERREIRA DA SILVA** CNPJ: **030 670 286-33**

Nome: _____ CNPJ: _____

Nome: _____ CNPJ: _____

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):

DOE COMERCIALIZADA 2 449,70 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE, SETENTA) METROS DE CAVAS VEGETAL CONFORME RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO POR-SOL IV 646009 EMITIDA PELO SIAT DA CIDADE DE PEÇANHA-MG. DE ACORDO COM O LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELA ENGENHEIRO DO IEF, CONSTATOU-SE QUE DA PROPRIEDADE DO SR. MANOEL ALVES DA SILVA DENOMINADA SÍTIO SOARES NÃO FOI ESCOPO O MATERIAL LENHOSO DE DE DOCUMENTO, CARACTERIZANDO ASSIM, USO INDEVIDO QUEM.

EMBASAMENTO LEGAL

| Infração () | Artigo: | Inciso: | §/Alínea: | Código: | Legislação: |
|--------------|---------|---------|-----------|---------|-------------------|
| Infração (1) | 57 | II | - | - | DEC EST. 44309/06 |
| Infração (2) | 72 | VII | - | - | DEC EST. 44309/06 |
| Infração (3) | 95 | XV | II | - | DEC EST. 44309/06 |
| Infração (4) | 95 | V | - | - | DEC EST. 44309/06 |
| Atenuante | Artigo: | Inciso: | §/Alínea: | Código: | Legislação: |
| Agravante | Artigo: | Inciso: | §/Alínea: | Código: | Legislação: |
| Reincidência | Artigo: | Inciso: | §/Alínea: | Código: | Legislação: |

ADVERTÊNCIA / MULTA

| Advertência / Multa | Valor R\$ |
|---------------------|------------|
| (3) [] Advertência | |
| (4) [] Advertência | |
| [X] Multa Simples | 171.339,00 |
| [] Multa Diária | |
| [] Multa Simples | 100,00 |
| [] Multa Diária | |
| [] Multa Simples | |
| [] Multa Diária | |
| [] Multa Simples | |
| [] Multa Diária | |

Total: R\$ **171.439,00** **CEMOS SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS**

ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível): **JOSE GERALDO SACCO**

Identificação e Assinatura: **MAS 385 785-9**

Orgão / Entidade Autuante: **IEF**

SEMAD FEAM IEF IGAM PMMG

Autuado (Nome Legível do Assinante): **MANOEL ALVES DA SILVA**

Vínculo com o Autuado: _____

Identificação e Assinatura: **913.815.956-91 Manoel Alves da Silva**

1ª via: Autuado; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 003329 / 2006

Advertência
 Multa
 Termo de Suspensão de Atividades
 Termo de Embargo de Obra ou Atividade
 Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
 Termo de Demolição
 Termo de Apreensão
 Pena Restritiva de Direito



DESCRIÇÃO DA APREENSÃO

Animais, bens e produtos apreendidos: O PRODUTO DESTA AUTO FOI APREENHIDO NO PI 003329

Soltura imediata dos animais Data: / / Local:

Depositário: CPF/CNPJ:

Endereço: Município: UF: Data: / /

DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO

Embargo de Obra ou Atividade
 Descrição: FIAM EMBARGADAS AS ATIVIDADES DE COLHEITA FLORÍSTICA E PARQUEAMENTO DA SÍTIA SOARES

Total Parcial

Suspensão de Venda ou Fabricação
 Descrição:

Suspensão das Atividades Total Parcial Suspensão Preventiva de Atividades

DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO

Demolição Imediata
 Descrição:

Demolição Após Decisão Administrativa Definitiva Outros Casos

PENA RESTRICTIVA DE DIREITO

Descrição:

DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06.
 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.
 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

GERAIS OBSERVAÇÕES

ESTO AUTO INFRINGE A LEI 15.972/06 ESTADUAL
 A LEI 14.309/02 ESTADUAL
 A LEI 9.605/98 FEDERAL

EMOLUMENTOS: 2,32
 TX FISCALIZAÇÃO: 0,74
 REG CIVIL: 0,21
 TOTAL: 3,27

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO AQT 72813

AUTENTICADA POR SER DOU FE
 PÉCUNHA - MG
 26-06-2007
 CARTÓRIO PÚBLICO

DEFESA

O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA 10 PÉCUNHA, LOCALIZADO A 117 CIDADE DE

TESTEMUNHAS

1ª Testemunha
 Nome legível: ALESSANDRO ALBINO FOMES
 End: AV. JOÃO TETELIA FILHO 581
OURA - MG
 CPF ou RG: 0961899-9
 Assinatura:

2ª Testemunha
 Nome legível:
 End:
 CPF ou RG:
 Assinatura:

Município: PÉCUNHA Data: 05-07-07 Hora da Lavatura: 17-00HS

ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível): JOSE EGUALDO SALGADO
 Identificação e Assinatura:
 Orgão / Entidade Autuante:

SEMAD FEAM IEF IGAM PMMG

Autuado (Nome Legível do Assinante): MANOEL ALVES DA SILVA
 Vínculo com o Autuado:
 Identificação e Assinatura:

1ª via: Autuado; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco